



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8133 – [pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

**DO PROGRAMA**

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

**DAS MODALIDADES DE MONITORIA**

A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, devendo ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

- I. Monitoria com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais).
- II. Monitoria com dedicação de 20 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

A monitoria não gera vínculo empregatício.

## **DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas.

Podem se candidatar a Monitoria remunerada estudantes que não recebam outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Período das inscrições: 04/12/2020 a 10/12/2020.

Link para inscrição: <https://forms.gle/WAKULFKPkLBkkwFD6>

## **DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos monitores acontecerá de 14/12/2020 a 21/12/2020, e é de responsabilidade do docente da disciplina (nomeado/a de docente-orientador/a).

## **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos até o dia 23/12/2020. O setor de Pedagogia irá realizar reunião com os estudantes selecionados em primeiro lugar no dia 11/01/2021. O link e horário da reunião será enviado posteriormente para o e-mail do estudante selecionado.

## **DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do/a docente da disciplina.

Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/as candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)**

Constituem-se atribuições do/a Monitor/a:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do/a professor/a-orientador/a.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

**Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.**

## **DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A**

Constituem-se atribuições do/a professor/a-orientador/a:

- I. Selecionar o/a candidato/a à monitoria;
- II. Acompanhar e orientar o/a monitor/a na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;
- III. Incentivar e cobrar frequência dos/as estudantes indicados para monitoria;
- IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 03 de dezembro de 2020.

Paula Cristina de Paula Caldas  
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

## ANEXO I

### MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA - 10H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL
Cursos Técnicos Subsequentes	Desenho Aplicado e Projeto Arquitetônico	Franciele Ma C. Ferreira	<a href="mailto:franciele.ferreira@ifmg.edu.br">franciele.ferreira@ifmg.edu.br</a>
Cursos Técnicos Integrados e subsequente	Inglês	Glauber Heitor Sampaio	<a href="mailto:glauber.sampaio@ifmg.edu.br">glauber.sampaio@ifmg.edu.br</a>
Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes	Projeto Elétrico e Projeto Hidrossanitário	Guido Lessa Ribeiro Filho	<a href="mailto:guido.lessa@ifmg.edu.br">guido.lessa@ifmg.edu.br</a>

### MONITORIA VOLUNTÁRIA – CARGA HORÁRIA - 10H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL

### MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA - 20H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL
Licenciatura em Física e Engenharia Mecânica	Cálculo I	Duilio Tavares de Lima/ Cássio Luiz Vidigal	<a href="mailto:duilio.lima@ifmg.edu.br">duilio.lima@ifmg.edu.br/</a> <a href="mailto:cassio.vidigal@ifmg.edu.br">cassio.vidigal@ifmg.edu.br</a>
Engenharia Mecânica	Cálculo III	Lourenço de Lima Peixoto	<a href="mailto:lourenco.peixoto@ifmg.edu.br">lourenco.peixoto@ifmg.edu.br</a>
Engenharia de Produção	Controle Estatístico da Qualidade	Germano Mendes Rosa	<a href="mailto:germano.rosa@ifmg.edu.br">germano.rosa@ifmg.edu.br</a>
Licenciatura em Física/ Licenciatura em Letras	Inglês	Melissa C. Silva de Sá	<a href="mailto:melissa.sa@ifmg.edu.br">melissa.sa@ifmg.edu.br</a>
Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNEE*	Francismara	<a href="mailto:francismara.fernandes@ifmg.edu.br">francismara.fernandes@ifmg.edu.br</a>
Engenharia de Produção	Programação II	Maurício Diniz	<a href="mailto:mauricio.diniz@ifmg.edu.br">mauricio.diniz@ifmg.edu.br</a>

\* Vaga disponibilizada exclusivamente aos estudantes dos cursos de Licenciatura.

### MONITORIA VOLUNTÁRIA – CARGA HORÁRIA - 20H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL

**OBS: os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.**